

Objeto: Serviços de Conservação na Rodovia PA-251, trecho Ourém / São Miguel do Guamá, nos Municípios de Ourém e São Miguel do Guamá, nas Regiões de integ. Rio Capim e Guamá, em uma extensão de serviço de 42,00 km, sob jurisdição do 2ºNR Tomada de Preços: 352010/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26782118249600000 449051 0124000000 Estadual
26782118249600000 449051 0124000000 Estadual

Contratado: mc engenharia ltda epp

Endereço: I, Bairro: Marambaia, 79

CEP. 66615-680 - Belém/PA

Telefone: 9132338727 Fax: 9132338727

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152563
TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 10/02/2010

Valor: 0,00

Vigência: 26/02/2010 a 26/06/2010

Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pela superveniência de fato imprevisível estranho à vontade das partes, tornou-se inviável a execução das obras dentro do prazo inicialmente estipulado.

Objeto: a recuperação de estradas vicinais do Município de Colares / PA, que são: Transguajará, Transarari e Ururi, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apresentados pela CONVENIADA e aprovados pela CONVENENTE.

Convenio: 28/2008

Partes:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Colares

Concedente: Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN

Nome do Ordenador: Valdir Ganzer

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RESOL. 17.887
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152553**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 31 de agosto de 2010, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 17.887

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no art. 14, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno;

Considerando a manifestação da Presidência e a alteração proposta pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, constante da Ata nº 4.900 desta data, RESOLVE, unanimemente:

APROVAR a proposta orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2011, conforme especificações constantes no quadro anexo.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 17.887
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	MOD	FTE	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amor- tização da Divida
01.032.1222-1778	Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado			1.218.913	0	0	200.000	1.018.913	0	0
		90	0101	1.088.913	0	0	70.000	1.018.913	0	0
		90	0112	130.000	0	0	130.000	0	0	0
01.032.1222-1906	Implantação das Ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros - PROMOCX			217.000	0	0	191.900	25.100	0	0
		90	0106	160.000	0	0	134.900	25.100	0	0
		90	6121	57.000	0	0	57.000	0	0	0
01.032.1222-4782	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais			67.455.000	66.060.000	0	1.260.000	135.000	0	0
		90	0101	60.151.000	59.160.000	0	856.000	135.000	0	0
		90	0111	404.000	0	0	404.000	0	0	0
		91	0101	6.900.000	6.900.000	0	0	0	0	0

01.032.1222-4888	Modernização da Capacidade Institucional do TCE			1.330.000	0	0	850.000	480.000	0	0
		90	0101	1.100.000	0	0	800.000	300.000	0	0
		90	0112	230.000	0	0	50.000	180.000	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas			2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0
		90	0101	2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0
01.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais			330.000	0	0	330.000	0	0	0
		90	0101	230.000	0	0	230.000	0	0	0
		90	0111	100.000	0	0	100.000	0	0	0
01.128.1222-4783	Operacionalização da Escola de Contas do TCE			245.000	0	0	205.000	40.000	0	0
		90	0101	170.000	0	0	130.000	40.000	0	0
		90	0111	75.000	0	0	75.000	0	0	0
01.131.1222-4786	Publicidade Institucional			182.000	0	0	182.000	0	0	0
		90	0101	107.000	0	0	107.000	0	0	0
		90	0111	75.000	0	0	75.000	0	0	0
01.272.0000-9030	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE			28.702.464	28.702.464	0	0	0	0	0
		90	0101	16.412.464	16.412.464	0	0	0	0	0
		90	0254	5.090.000	5.090.000	0	0	0	0	0
		90	0258	7.200.000	7.200.000	0	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica			2.489.000	0	0	2.479.000	10.000	0	0
		90	0101	1.989.000	0	0	1.979.000	10.000	0	0
		90	0112	500.000	0	0	500.000	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação			6.343.000	0	0	6.343.000	0	0	0
		90	0101	6.083.000	0	0	6.083.000	0	0	0
		90	0112	260.000	0	0	260.000	0	0	0
TOTAL				111.257.377	94.762.464	0	14.759.900	1.744.013	0	0

AC. 47.817

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 152656

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de agosto de 2010, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 47.817

Processo nº. 2008/51005-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 008/2000 e termos aditivos firmados entre a FUNDAÇÃO LUIZ REBELO e a SUSIPE

Responsável: Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993;

I - Julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. ADIEL MOURA DE SOUZA, Presidente, C.P.F. nº. 190.161.822-68, ao pagamento da importância de R\$-236.960,64 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), atualizada a partir de 21/11/2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II - Aplicar as multas de R\$-7.108,81 (sete mil, cento e oito reais e oitenta e um centavos), pelo dano causado ao erário e R\$-4.739,21 (quatro mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), pela instauração da tomada de contas, a serem recolhidas na forma como dispõem a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE; As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151891

PORTARIA Nº.1200-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA VIEIRA / Cargo: AUXILIAR DE SEGURANÇA / Matrícula: 20083 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA,

BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ, RURÓPOLIS, ITAITUBA E SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº 007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº.1201-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: ANTÔNIO MARCOS NUNES DE CARVALHO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 68020 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ, RURÓPOLIS, ITAITUBA E SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇOS DELIBERADOS NO PROVIMENTO Nº 007/2008-CJCI.

PORTARIA Nº.1205-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: MÁRCIO NEVES SILVA / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 60062 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.1206-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: ALEX DA SILVA SALES / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 37410 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.1207-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 37450 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.1208-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: WILSON DOS SANTOS PINHEIRO / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 37550 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.1209-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 50474 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.1210-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: FERNANDO RIBEIRO MARCOS / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 59200 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

PORTARIA Nº.1211-GP, DE 12 AGOSTO 2010.

Nome: JOSÉ GUILHERME ANJOS DE SOUZA / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 73466 / Nº. de Diárias: 19.½ (dezenove e meia) / Origem: BELÉM / Destino: BREU BRANCO, TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ALTAMIRA, BRASIL NOVO, URUARÁ, RURÓPOLIS E ITAITUBA/PA / Período: 16/08 a 04/09/10 / Objetivo: SERVIÇO DE SEGURANÇA.

RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2010.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 151898

PORTARIA Nº.1293-GP, DE 27 AGOSTO 2010.

Nome: JOSÉ LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / Cargo: TÉCNICO ESPECIAL II / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: MÃE DO RIO/PA / Período: 01/09/10 / Objetivo: RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº.1294-GP, DE 27 AGOSTO 2010.

Nome: SÁGIO ALFREDO BRABO DE ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 8966 / Nº. de Diárias: 4.½ (quatro e meia) / Origem: BELÉM / Destino: SALVADOR/BA / Período: 01 a 06/09/10 / Objetivo: PARTICIPAR EFETIVAMENTE COMO PALESTRANTE NO CONGRESSO ANUAL MUNDIAL FDI/2010.

PORTARIA Nº.1295-GP, DE 27 AGOSTO 2010.

Nome: ANDERSON DO VALLE FIGUEIREDO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 67393 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 31/08/10 / Objetivo: INSTALAÇÃO DO NOVO LINK DA EMBRATEL.

PORTARIA Nº.1296-GP, DE 27 AGOSTO 2010.

Nome: PAULO GLEIDSON RISUENHO PEINADO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40360 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BELÉM / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 31/08/10 / Objetivo: INSTALAÇÃO DO NOVO LINK DA EMBRATEL.